



DELIBERAÇÃO CBH JQ1 nº 01, de 18 de julho de 2017

Aprova “*ad referendum*” a alteração da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros indicados pela Deliberação CBH JQ1 nº 01/2016, para compor a Comissão Eleitoral para o mandato de 2017-2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada “*ad referendum*” a alteração da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha referente ao mandato 2017-2021

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição, após as alterações:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD
Nome: Stênio Abdanur Porfírio
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Grão Mogol
Nome: João Francisco de Pinho
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG
Nome: Sidney Pereira
- Representante dos Usuários
Instituição: Sul Americana de Metais- SAM
Nome: Eduardo Confúcio Santos Filho

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Grão Mogol, 18 de julho de 2017.

Carla Cristina de Oliveira Silva
Presidente do CBH-JQ1 -Alto Jequitinhonha